



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 188, de 25 de agosto de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:

1. PROPÓSITO

Designar Fiscais de contrato

2. OBJETIVO

Designar Fiscal

Nome: Ricardo de Godoi Mattos Ferreira

Matrícula SIAPE: 1984043

CPF: 293.488.648-40

Designar Fiscal Substituta

Nome: Silvania Iacovino Dantas

Matrícula SIAPE: 0464126

CPF: 013.477.157-54

Para fiscalizar o contrato - "Aquisição de: (a) Sistema automatizado para análise eletroforética de biomoléculas (DNA e RNA) e de fragmentos das bibliotecas de DNA, com capacidade para processamento simultâneo de 96 amostras por corrida e que forneça informações sobre concentração, tamanho e integridade do material analisado, com um consumo mínimo de amostra; (b) Insumo compatível com eletroforese de DNA de alta sensibilidade, necessário para avaliar o controle de qualidade das bibliotecas de sequenciamento de próxima geração (NGS) podendo separar fragmentos de DNA e bibliotecas de maneira rápida e acurada, suficientes para o processamento de 480 amostras por unidade contemplada, para sequenciamento genético do novo coronavírus (Sars-CoV-2), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento."

Processo: 25380.002122/2021-77

Contrato: 076/2021

Contratada: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 03.290.250/0006-06

Vigência: 23/08/2021 a 23/02/2022

3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 25/08/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1028761** e o código CRC **9FB6D06B**.